

PORTARIA Nº 736/2024 de 02 de dezembro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor **Carlinho Peruzzo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5769, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024, para serem gozadas no período de 02 a 21 de dezembro de 2024. **(20 dias de férias- 1º etapa)**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de dezembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal